



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

**Comissão Permanente de Justiça e Redação**

PARECER Nº 38/2022  
REF.: **PROJETO DE LEI Nº 1.995/2022**

PARECER DA COMISSÃO

Voto do Relator:

A matéria versa sobre o Projeto de Lei nº 1.995/2022 que **Denomina Copa dos Pioneiros o Campeonato Municipal de Futebol de Campo do Município de Vale do Paraíso, Ano de 2022 e dá outras Providências.**

O incentivo ao esporte está previsto no art. 269 da Lei Orgânica do Município de Vale do Paraíso que prevê o incentivo por parte do Município ao lazer, como forma de promoção social, promovendo competições em ruas, quadras de esportes, campos de futebol, com a participação de voluntários e estudantes.

A denominação e a realização de um campeonato municipal de futebol, como poderá ser realizado no município, neste ano, é uma forma de incentivar a prática de esportes, que não deve ser resumido apenas a esta copa ou somente ao futebol.

A prática de outros esportes dever ser incentivada, levando-se em conta que a proposta já é um início desse incentivo, que poderá ser estendida para os anos seguintes.

Além do lazer, o esporte melhora a saúde do praticante e daqueles que acompanham ou ajudam na sua organização.

Portanto, tratando-se de matéria de suma importância para a população e para a classe desportista e que atende aos requisitos legais pertinentes, voto favorável a sua aprovação.

Vale do Paraíso/RO., 03 de outubro de 2022.

**KLEBE BARROS ROSA**  
Relator

‘Acompanham o voto do Relator:

**FABIANA MARIA DOS SANTOS**  
Presidente

**BRUNO JOSÉ CAMATA**  
Membro